

Nome do arquivo: Termo_Procon_59_60_61-2020

Título: Termo de Responsabilidade e Compromisso nº 59, 60, 61/2020

Descrição: Termo de Responsabilidade e Compromisso nº 59, 60, 61/2020, que entre si celebram o Procon Municipal de Itajubá e, **EBAZAR.COM.BR LTDA** (CNPJ 03.007.331/0001-41), **MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ 10.573.521/0001-91), **MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA** (CNPJ 03.361.252/0001-34), com vistas a estabelecer cooperação técnica e operacional para o uso da CIP Eletrônica.

Prefeitura Municipal de Itajubá. Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor. Termo de Responsabilidade e Compromisso nº 59, 60, e 61/2020 que entre si celebram o PROCON Municipal de Itajubá, órgão integrante do quadro organizacional da Prefeitura Municipal de Itajubá, Estado de Minas Gerais, e **EBAZAR.COM.BR LTDA** (CNPJ 03.007.331/0001-41), **MERCADOPAGO.COM REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ 10.573.521/0001-91), **MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA** (CNPJ 03.361.252/0001-34) com vistas a estabelecer cooperação técnica e operacional para o uso da CIP Eletrônica, através do Sindec – Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor, no município de Itajubá-MG, possibilitando o recebimento e a resposta de forma eletrônica das CIP's abertas em nome do fornecedor. Este instrumento vigorará por tempo indeterminado, podendo ser alterado ou rescindido, mediante critério da autoridade administrativa ou, se não houver mais interesse das partes. Itajubá (MG), 25 de agosto de 2020. Vinicius Fonseca Marques, coordenador de defesa do consumidor - PROCON, Guilherme Kaschny Bastian, representante legal de EBAZAR.COM.BR, MERCADOPAGO.COM, MERCADOLIVRE.COM.

Documento assinado digitalmente através de certificado digital emitido por autoridade certificadora acreditada pela ICP-Brasil.

Publicação: DOE 26/08/2020.

Comprovante: <http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/imprimircomprovante.php?id=20554>

Documento: http://diariooficial.itajuba.mg.gov.br/upload/Termo_Procon_59_60_61-2020.pdf